



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n.º 159/2023

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES**, através do **DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, que proceda a implantação de rede de iluminação pública na Avenida Nova Altamira, no bairro Nova Altamira.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o fluxo volumoso de veículos na referida via e, em não havendo iluminação condizente com a necessidade, se faz necessário que haja a implantação de uma rede de iluminação pública de qualidade, que atenda a demanda de diversos alunos que usam esta Avenida para acessar o local no qual realizam seus estudos, além de pessoas que acessam a referida via à noite para os mais diversos fins.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PTB 14

Protocolo nº 1625

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário

Data 28 05 23 às 12:25 horas

Funcionário